



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2019

“Altera o vencimento dos Servidores Públicos do Setor da Educação do Município de Caputira e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os servidores públicos do Setor da Educação lotados nos cargos de: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO; DIREITOR I e PROFESSOR dos níveis I, II e III, passarão ter seus vencimentos nos valores constantes na tabela do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único – Os valores constantes na Tabela mencionada no art. 1º da presente Lei incidirão sobre o vencimento dos Servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Fica o Setor de Departamento de Pessoal do Município, autorizado a promover adequação nas tabelas de vencimento dos cargos que integram a estrutura administrativa municipal em conformidade com a presente Lei.

Art. 3º- As despesas desta Lei correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Complementar nº020/2016.

Prefeitura Municipal de Caputira - MG, 26 03 de outubro de 2019.

CELSO GONÇALVES ANTUNES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXO I

Nº.	CLASSE DO CARGO	QUADRO SETORIAL	VALOR
01	Auxiliar de Educação	Q. S. da Educação	1.250,00
02	Diretor I	Q. S. da Educação	1.755,00
03	Professor I	Q. S. da Educação	1.300,00
04	Professor II	Q. S. da Educação	1.300,00
05	Professor III	Q. S. da Educação	1.300,00

Prefeitura Municipal de Caputira - MG, 03 de outubro de 2019.

CELSO GONÇALVES ANTUNES
Prefeito Municipal